



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2021**

**DISPENSA Nº 016/2021**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE UM CAMINHÃO TRUCK CAÇAMBA COM NO MÍNIMO 12M<sup>3</sup> DE CAPACIDADE.

**ATA DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 016/2021**

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo que visa a contratação emergencial de prestação de serviço de um Caminhão Truck caçamba com no mínimo 12m<sup>3</sup> de capacidade. O Município de Presidente Olegário tem uma grande extensão territorial de estradas vicinais sem pavimentação, onde a manutenção deve ocorrer periodicamente para mantê-las em condições de uso, o veículo é necessário para transporte de cascalho, terra, pedras, entre outros materiais. O Município, através do Departamento de Estradas e Transportes Públicos, dispõe de Caminhões Truck caçamba, mas não são em número suficiente para atender às demandas, razão pela qual, justifica-se a contratação emergencial. Iniciados os trabalhos e após cuidadosa análise sobre a solicitação da Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos, Gilmar Caetano da Silva e despacho autorizativo do Sr. Prefeito Municipal, Rhenys da Silva Cambraia, considerando que o valor global do serviço se enquadra no fundamento do art. 24 da Lei nº 8.666/93, sendo assim, a dispensa de licitação se faz como meio hábil para formalizar o procedimento de contratação. Considerando também que os preços a serem pagos pelos serviços estão dentro dos praticados no mercado, conforme comprovação dos orçamentos apresentados. Diante disso, a Comissão Permanente de Licitação, concluiu pela contratação da empresa LIDIANE AMORIM DE PAULO, por ser a que apresentou o menor preço, sendo o valor de R\$800,00 (oitocentos reais) /dia, numa previsão 15 (quinze) dias. Assim sendo, com fulcro no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93, confirmou-se a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**. Na oportunidade, foi verificada a regularidade da empresa em face às certidões solicitadas, constatando que se encontra habilitada perante as esferas fiscais, trabalhistas e demais documentações exigidas. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada e levada ao conhecimento do Senhor Prefeito Municipal para a devida Homologação e Ratificação. Presidente Olegário, 11 de maio de 2021.

**Vanessa Braga Alves**

Presidente da CPL

**Kelly Cristina Ribeiro Godinho**

Secretária da CPL

**Adriana Nair da Silva Sousa**

Membro da CPL